



O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 1480/2025

Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 1.329.429,94 (um milhão trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.329.429,94 (um milhão trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.1.166.	Aquisição de veículos- Administração	
526 - 4.4.90.52.00.00	1148 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.822,72
527 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.1.165.	Aquisição de Caminhão Fossa	
538 - 4.4.90.52.00.00	1147 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	884.303,61
539 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.303,61
Total Suplementação:		1.329.429,94

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 1147	884.303,61
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 1148	315.822,72
Total da Receita:	1.200.126,33

Superávit Financeiro:

Fonte

3000 Recursos Ordinários Livres- Exercícios Anteriores	129.303,61
Total do Superávit:	129.303,61

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 24/04/2025.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:327918
85803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.04.24 16:10:00 -03'00'

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal